



---

## Contratação - *contrato*

...a ***má prática***...

Recebe uma fatura de um novo fornecedor de eletricidade ou de gás natural, mas não se recorda de ter feito um contrato escrito com essa empresa.

...a **ERSE** aconselha...

Antes de pagar confirme se existe um contrato com a empresa que lhe enviou a fatura.

O contrato de fornecimento de eletricidade ou de gás natural tem que estar escrito (em papel ou ficheiro eletrónico).

O contrato celebrado por telefone só é válido se tiver a sua assinatura ou se tiver enviado o seu consentimento por escrito (email, carta, sms, etc.).